

FRONTEIRA REVISITADO¹

José Arnaldo dos Santos Ribeiro Junior

Mestrando em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). Membro do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente. E-mail: aj_ramone@hotmail.com

RESUMO: Este trabalho, a partir de um ponto de vista *crítico*, identificado com a economia política marxiana, *objetiva* discutir e abordar as ideias centrais que permeiam a obra *Fronteira* do sociólogo brasileiro José de Souza Martins. Baseado no *método dialético marxiano*, propõe-se analisar e, ao mesmo tempo, estabelecer um diálogo com o autor no intuito de mostrar que a *fronteira é o lugar do conflito*, da alteridade, do desumano, da liminaridade. Parte-se da *hipótese* de que a obra em questão detém enorme riqueza teórica e conceitual e, portanto, faz-se necessária uma leitura com o fito de compreender como o processo capitalista renasce, por exemplo, em formas de trabalho análogas à escravidão, bem como esclarecer as diferenças entre frente de expansão e frente pioneira. Desse modo, visamos contribuir para o estudo da fronteira considerando a necessidade de se entender a atuação de determinados agentes particulares (camponeses, indígenas, capitalistas, trabalhadores) no campo socioeconômico.

Palavras-chave: Fronteira; José de Souza Martins ; Conflito ; Camponeses

FRONTIER REVISITED

ABSTRACT : This work, from a critical point of view, identified with the Marxian political economy, aims to discuss and address the central ideas that permeate the work *Frontier* of the Brazilian sociologist José de Souza Martins. Based on Marxian dialectical method, it proposes to analyze and, at the same time, establish a dialogue with the author in order to show that the frontier is the place of conflict, of otherness, of inhuman, of liminality. It starts with the

¹ Este texto foi apresentado originalmente como requisito para obtenção de nota na disciplina Globalização e Cultura, ministrada pelo Profa. Dra. Zilda Márcia Gricoli Iokoi, no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP). Agradeço especialmente a três colegas da USP pelos frutíferos debates travados na referida disciplina: ao Doutorando em Geografia Humana Thiago Araújo Santos, ao Mestrando em História Social Michel Rocha, bem como ao historiador e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (PROLAM) Bruno Aranha. No entanto, eximo-os de qualquer responsabilidade, equívoco ou erro presente nesse texto: são todos de minha inteira autoria.

hypothesis that the work in question has enormous theoretical and conceptual richness, and therefore, it is necessary a reading with the purpose to understand how the capitalist process reappears, for example, in forms of labor analogous to slavery, and clarify the differences between expansion front and pioneer front. Thus, we aim to contribute to the study of frontier considering the need to understand the actions of certain particular agents (peasants, indigenous capitalists, workers) in the socioeconomic field.

Key Words: Frontier ; José de Souza Martins ; Conflict ; Peasants

INTRODUÇÃO: O AUTOR NO CONTEXTO

O sociólogo brasileiro José de Souza Martins é Professor Emérito (2008) do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Desde 1965 é professor da Universidade de São Paulo, tendo se tornado Professor-Titular em 1998. Professor Aposentado desde 2003 foi ainda Professor-visitante da University of Florida (1983), Fellow de Trinity Hall e Professor da Cátedra Simón Bolívar da Universidade de Cambridge (1993-1994), e Professor-visitante da Universidade de Lisboa (2000). Foi membro da Junta de Curadores do Fundo Voluntário da ONU contra as Formas Contemporâneas de Escravidão, de 1998 a 2007.

Reconhecido cientista social é considerado um dos maiores intelectuais brasileiros cujas contribuições acadêmicas tem se expandido para além das fronteiras científicas da Sociologia, alcançando áreas como a Geografia, especialmente Geografia Agrária. Trabalhando como sociólogo, sua docência e produção científica abrangem temas como em Sociologia da Fronteira, Sociologia dos Movimentos Sociais, Sociologia da Violência, Sociologia da Vida Cotidiana e Sociologia Visual. José de Souza Martins tem feito pesquisas e escrito sobre a questão agrária, sobre a fotografia e sobre o subúrbio. Nesse sentido, pretendemos aqui abordar as ideias centrais que permeiam a obra *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*.

O CONTEXTO DA *FRONTEIRA*: REVISITAÇÕES

A obra em questão divide-se, além da Introdução, em quatro capítulos, a saber: 1) A captura do outro: o rapto de mulheres e crianças nas fronteiras étnicas do Brasil; 2) A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão; 3) Regimar e seus amigos: a criança

na luta pela terra e pela vida; e 4) O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira.

Já na Introdução, Martins conceitua a fronteira enquanto “a frente de expansão da sociedade nacional sobre territórios ocupados por povos indígenas (2009, p.9)” como sendo “um cenário altamente conflitivo de humanidades que não forjam no seu encontro o homem e o humano idílicos da tradição filosófica e das aspirações dos humanistas² (idem, ibidem)”. O intuito do sociólogo com estas observações é tornar claro que a fronteira é o espaço do conflito, ou seja, a princípio³, de formas de ocupação do território contrastantes.

Não obstante, chama atenção o fato que Martins salienta a fronteira como o não-humanista. Faz isso porque apresenta duas concepções de fronteira: do lado de cá, dos grupos ditos civilizados, a fronteira é cenário de intolerância, ambição e morte; enquanto dos que estão do outro lado, a fronteira é “ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos” (idem, p.10). Estas duas concepções conflitantes mostram o quanto os espaços podem ser re-significados e, no caso dos ditos civilizados a desumanização, em especial a apropriação irracional e cruel dos territórios conduz a situações de morte e intolerância.

Por isso Martins advoga que “A figura central e metodologicamente explicativa é a *vítima*” (idem, p.10). Se a fronteira é uma espécie de linha que separa natureza e cultura, ou ainda é o lugar do desencontro humano, a vítima porta a *outridade* e *liminaridade* de viver nessa situação (enquanto outro, o que ainda não é constitutivo do nós). Assim, a fronteira não é só geográfica, mas é humana. Mas não estaria nosso autor confundido *Geografia* com uma simples divisão *geodésica*? A meu ver a noção de geográfico em Martins está reduzida à dimensão natural, do natural excetuado ao humano; no entanto *não há geografia sem homens*, sem o ser

² Entendo que a tradição filosófica humanista a qual se refere Martins está em consonância com aquilo salientado tanto por Coutinho (2010) quanto por Rodrigues (2006, p.97): diz respeito ao “legado iluminista crítico herdado do século XIX – o historicismo, o humanismo e a Razão dialética - que havia sido, até a primeira metade do século XX, fonte de inspiração da luta democrática e socialista”.

³ Refiro-me assim porque, como será perceptível ao longo do texto, a fronteira não se resume a tal conceituação de formas distintas de ocupação do território, mas também está atrelada fundamentalmente a tempos históricos distintos, coexistentes, antagônicos, modos diversos de conceber o destino, o outro, o humano.

humano, principalmente se considerarmos a Geografia como o *conhecer científico das objetivações*⁴ humanas no espaço (geográfico, natural-humano, social).

Como mencionei anteriormente, o livro está dividido em quatro capítulos. Estes quatro capítulos são frutos de uma pesquisa de mais de 30 anos no qual o sociólogo esteve imerso nas frentes pioneiras, em especial na Amazônia. Sua técnica de pesquisa desenvolvida pode-se chamar *pedagogia investigativa*, que, segundo Martins, “o pesquisador desencadeia a investigação a partir de perguntas que o grupo estudado lhe faz, através de respostas para obter novas perguntas” (idem, p.11). Com isso foi possível compreender as diferentes temporalidades em disputa bem como entender a “complicada combinação de tempos históricos em processos sociais que recriam formas arcaicas de dominação e formas arcaicas de reprodução ampliada do capital, como a escravidão, bases da violência que a caracteriza” (idem, p.12-13). Dessa forma, a “tragicidade” da fronteira se expressa no conflito de classes, o que demonstra a clara aproximação teórica com o Marxismo. Martins faz isso para iluminar não apenas a disputa econômica, razão fundante dos antagonismos entre camponeses/índios e proprietários de terra, mas também o abismo histórico que separa relações sociais capitalistas e relações sociais não-capitalistas.

Outra faceta metodológica de sua pesquisa é a observação que o autor em questão faz acerca do trabalho de campo. Defende que seja um “paciente trabalho artesanal e, de preferência, solitário” (idem, p.14). Isso porque na solidão o conflito é sociologicamente apreendido na sua complexidade, diferentemente de um trabalho em grupo porque “esse modo de organização do trabalho de pesquisa inviabiliza o envolvimento pessoal e intenso do pesquisador na realidade que estuda” (idem, p.15).

O aspecto moral também é enfatizado. Martins diz que assumiu abertamente, mas nem por isso menos crítico, o lado das vítimas porque além de ser o moralmente justo é também o ângulo mais rico e abrangente. É claro que isso nem sempre foi fácil uma vez que a complexidade dos processos sociais e de seus protagonistas implicava em formas distintas de

⁴ Seguindo o filósofo húngaro György Lukács (1885-1971), os objetos nada mais são que a objetivação de ideias previamente construídas na consciência. O homem, enquanto portador único de atos teleológicos arquiteta primeiro na mente, de maneira abstrata, determinado objeto. Quando esta ideia é objetivada temos então o objeto (LESSA, 2007).

obtenção da informação: se no caso do Estado e dos grandes proprietários de terra as informações estavam, de certa maneira, dispostas em arquivos públicos e privados, para camponeses e indígenas havia um complicador que era justamente o não-registro escrito dos dramas. Além do mais, quando ele fez suas pesquisas, o Brasil vivia o Regime Militar, que configurava um ambiente altamente repressivo e demandava de seu relacionamento com o objeto de estudo a mais completa clareza. Inclusive são narradas situações em que o sociólogo esteve entre a vida e a morte. Por todos esses motivos, Martins dedica o livro a todos os camponeses e índios que, infelizmente, morreram em lutas, em verdadeiras tragédias sociais.

Contextualizada a obra, o capítulo 1, “A captura do outro”, inicia-se com o subitem os *raptos na situação de fronteira*. Nesse tópico Martins associa as frentes de expansão e as frentes pioneiras enquanto momentos da reprodução ampliada do capital. O capitalismo anti-humanista mostra sua face agrária. O lado civilizado e o lado dos vencidos conflitam e marcam o desencontro étnico, altamente dual, que opõe cristãos (civilizados) e caboclos (índios). Mas, para além da dicotomia, o sociólogo vê na situação de fronteira justamente o âmbito de compreensão da sociabilidade, ou seja, o momento revelador do conflito, da fricção, da expansão da sociedade capitalista.

A dialética da fronteira não se restringe aos aspectos puramente econômicos ou materiais; tampouco é clarificada quando se resume às dimensões simbólicas ou de um preservacionismo identitário que pensa que os indígenas não mudam no contato conflitivo com o outro. A peculiaridade da situação de fronteira é a disputa pela propriedade da terra e o modelo de desenvolvimento do capitalismo na sociedade brasileira. Esse modelo de capitalismo passa pela “mediação da renda da terra para assegurar a reprodução ampliada” (MARTINS, 2009, p.26). Martins chega a falar em uma terceira modalidade da renda da terra⁵ que é caracterizada pela superexploração da força de trabalho na situação de fronteira.

⁵ “A renda da terra é uma categoria especial na Economia Política, porque ela é um lucro extraordinário, suplementar, permanente, que ocorre tanto no campo como na cidade. O lucro extraordinário é a fração apropriada pelo capitalista acima do lucro médio. Na indústria ele é eventual, devido ao avanço tecnológico, entretanto na agricultura ele é permanente, pois, por exemplo, existem diferenças entre a fertilidade natural dos vários tipos de solos” (OLIVEIRA, 2007, p.43). Martins, quando fala da terceira modalidade subentende as outras duas, a saber: aquela que resulta da concorrência denomina-se renda da terra diferencial; e aquela que resulta do monopólio chama-se renda da terra absoluta.

Todavia, por mais que a sociedade capitalista avance, ela não suprime subitamente as diferenças sociais. A assimilação acrítica dessa concepção leva a uma falsa consciência de desenvolvimento linear da sociedade em direção à racionalização da vida social.

Em tal tessitura Martins aponta que seu objetivo nesse capítulo é “examinar um dos aspectos dessa singularidade das frentes de expansão no Brasil através do estudo do rapto de pessoas, sobretudo mulheres e crianças, seja pelos grupos tribais entre si, seja pelas tribos indígenas em relação aos regionais, seja pelos regionais em relação ao índio” (idem, p.28). O interesse repousa na análise de “componentes que envolvem uma complexa disputa pela concepção de pessoa e de humano entre índios e brancos” (idem, p.29).

Contudo, nem todos compreenderam o quanto era importante a análise sociológica do rapto. Mesmo sociólogos, ou ainda geógrafos, agrônomos e economistas omitiram-se a esse respeito. Para Martins vem dos etnólogos as melhores contribuições posto que se preocuparam precisamente com a situação de fronteira. Todavia, mesmo os etnólogos não tentaram perceber “o rapto como processo que se situa no limite de sociedades diversas e até opostas e que por isso mesmo é definidor de uma situação social inteiramente nova” (idem, p.31). Por isso, “o rapto define o caráter propriamente trágico da fronteira” (idem, *ibidem*). Temos aqui a “tragicidade” não apenas no conflito de classes (camponeses *versus* grandes proprietários de terra⁶, por exemplo), mas também entre os próprios índios e entre índios e brancos.

Desse modo, Martins opõe-se a ideologia da fronteira de Jackson Turner⁷ por este ter justamente omitido a luta pela terra e a invasão dos territórios indígenas em sua própria sociedade

⁶ Entendemos o campesinato como um sujeito social que compõe uma das três grandes classes sociais da moderna sociedade capitalista tal como relatou Marx (2008, p.1163): Os proprietários de mera força de trabalho, os de capital e os de terra, os que têm por fonte de receita, respectivamente, salário, lucro e **renda fundiária**, em suma, os assalariados, os capitalistas e os **proprietários de terras**, constituem as três grandes classes da sociedade moderna baseada no modo capitalista de produção (MARX, 2008, p.1163, grifos meus).

⁷ O historiador norte-americano Frederick Jackson Turner (1861-1923) concebia a fronteira como um espaço de tensão. Em sua obra *The Frontier In American History* (1893) Turner fala de um encontro entre barbárie e civilização. Sendo assim, a fronteira retrata a zona de influência do mundo selvagem *pari passu* à chegada da civilização técnico-mercantil. O geógrafo Neil Smith (2007, p.16) procurou compreender criticamente a noção de fronteira na escala urbana: “Assim como Turner reconheceu a existência dos nativos, mas os incluiu do lado selvagem, a imagem contemporânea da fronteira urbana implicitamente trata os atuais moradores da área central como um elemento natural do meio físico a que pertencem. Portanto, o termo “pioneiro urbano” é tão arrogante quanto à noção original de “pioneiro”, visto que ela transmite a ideia de uma cidade que ainda não é socialmente habitada; assim como os americanos nativos, a classe trabalhadora urbana de hoje é vista como menos do que social, como uma simples parte do meio físico”.

como campo de análise. Turner não põe em questão o conflito, muito menos situa a questão sob o ponto de vista da violência.

Já no subitem *Raptos e raptados*, o sociólogo “busca compreender a mediação do rapto na definição da situação de fronteira que decorre do movimento da frente de expansão da sociedade nacional” (idem, p.35). Para Martins a frente de expansão está diretamente associada à conversão dos territórios indígenas destinadas à agricultura e pecuária para extração da renda da terra.

Na sociologia do rapto, Martins observa que os grupos (como índios tupis, jês, etc.) que produzem tal prática (a de raptar) possuem um padrão próprio de rapto. O rapto produz desequilíbrios que não decorrem apenas do avanço da invasão branca por sobre territórios indígenas, mas também “disputas entre as próprias tribos que mesclavam mortes e raptos e até competição comercial” (idem, p.39). O resultado dessas disputas intersociedades (branca e indígena) e intrassociedades (indígenas) foi a redução populacional dos diferentes grupos. O avanço da civilização branca levou a substanciais mudanças culturais, especialmente com a chamada pacificação e a supressão das guerras de vingança. Os índios

incorporados desde o fim do século XIX ao extrativismo dos seringais da Amazônia pelos seringalistas da região com o único intuito de extrair-lhes a força de trabalho, não foram alvo especial de nenhuma medida propriamente pacificadora, já que nesse caso a submissão ao seringal era pacificação suficiente do ponto de vista dos patrões (idem, p.40).

Vê-se, portanto, como a lógica do rapto dos índios pelos seringalistas não pode ser dissociado da economia capitalista, ou seja, “os seringalistas não estavam minimamente interessados em conquistar os índios para a civilização, mas apenas interessados em obter sua mão de obra barata” (idem, ibidem). No plano *formal*, a retórica da civilização, mas no *conteúdo*, a exploração da força de trabalho.

Trabalho é então uma noção fundamental. Martins nos diz que

a palavra amansar, nessas regiões [amazônicas], é uma palavra de uso quase cotidiano para designar o ato de derrubar a mata, fazer a coivara, limpar o terreno e prepará-lo para agricultura, para o trabalho humano.

[...] Amansar vem a ser, pois, preparar para o ato propriamente humano e civilizado que é o ato de trabalhar. A mesma palavra é usada para designar a cristianização do índio capturado. Ela trata da conversão do suposto animal selvagem em homem para o trabalho (idem, p.43).

O tornar manso implica o vir a ser de algo que é não-manso, ou seja, selvagem. A noção de trabalho então está associada a de civilidade, de humanização; civilizar o que é selvagem, humanizar o que não é humano.

Quando o índio, por exemplo, é capturado ele não se transforma em humano, mas sim em um animal domesticado. Aqui o sociólogo chama atenção para o “defeito original”, o de ser índio, o não-humano, e é assim que a sociedade de fronteira incorpora o indígena, como condição de liminaridade. A condição de liminaridade é extremamente problemática porque ela põe a vida do indígena em xeque já que ele detém o “pecado original” de ser índio e por mais que seja civilizado, educado como um branco, ele, o índio, não perde sua áurea de não-humano.

Esses raptos praticados pelos civilizados em sua maioria tratam-se de crianças e adolescentes do sexo feminino. Martins pontua ainda que “o rapto como alternativa para o assassinato era produto do acaso, não obedecendo a uma regra, ao contrário, portanto, do que ocorria com os índios” (idem, p.47). As distinções entre o rapto praticado pelos brancos e aqueles praticados pelos indígenas é objeto do subitem *Modos e ritos: estilos de captura e sujeição*.

Martins inicia o subitem apontando que dos casos de raptos do lado indígena “é mais comum a referência a expedições de guerra para rapto de mulheres e crianças e também para saques” (idem, p.48). O resultado é mais guerra de vingança contra tribos inimigas. O padrão observado em casos de rapto de brancos pelos índios caracteriza-se por “incursões de pequenos grupos em terras de invasores ou inimigos, com um número de mortos maior do que o de raptados” (idem, p.49).

Um fato curioso destacado pelo sociólogo sobre o que acontece com os cativos após o rapto mostra “claramente que o guerreiro que conseguiu agarrar o inimigo, em vez de matá-lo, tornou-se assim seu dono” (idem, p.49). Quando as mulheres são capturadas estas são tomadas como esposa.

A situação de sujeição do cativo para com o raptor configura uma situação de cativo. Isso é importante para se compreender as diferenças de rapto. Martins aponta que “o ato de raptar

[...] constituía apenas um momento de um conjunto complicado de relações reais e simbólicas” (idem, p.52). Rituais antropofágicos, canibalismo, desposar, reprodução social, são todas formas diferentes de finalidades de raptos praticados pelas tribos indígenas. Todavia, o rapto de mulheres, simultaneamente ao massacre dos homens, só aumentava o ódio e as guerras de vingança.

Tais práticas ensejavam no raptado o estado de liminaridade. Esta liminaridade é problemática uma vez que a existência vital do raptado, do *outro*, torna-se confusa posto que ele não é reconhecido como humano, a sua alteridade não é reconhecida enquanto tal, enquanto múltipla dimensão do humano.

Compreendido o outro como negação do humano, José de Souza Martins inicia o segundo capítulo de sua obra: *A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão*. Como é perceptível pelo título o autor busca compreender e mostrar como o processo capitalista faz renascer formas escravistas de relações de trabalho.

Como modalidade de escravidão, Martins (idem, p.72) destaca a peonagem ou escravidão por dívida. Ele rejeita de imediato o rótulo, ou definição imprópria de relação pré-capitalista. Por isso seu objetivo é

propor uma compreensão sociológica da persistência dessas relações, mas sobretudo da sua revitalização, nas últimas décadas, como prática de empresas cuja lógica econômica, caracteristicamente capitalista e moderna, faz supor que nelas a escravidão seria uma contradição e uma irracionalidade (idem, ibidem).

Sendo assim, é da própria racionalidade capitalista reproduzir tais relações arcaicas. Ou seja, a lógica capitalista está para além de uma simples definição de um “padrão típico, racional e legal, isto é, contratual, no pressuposto de um relacionamento juridicamente igualitário entre empresário e trabalhador” (idem, p.73).

Nessa linha de raciocínio, Martins critica o marxismo-estruturalista de inspiração althusseriana⁸. Para os que seguem a linha teórica do filósofo francês Louis Althusser (1918-1990) só há lugar para relações sociais de uma única temporalidade, a do tempo linear (idem, p.73). Sob esse ponto de vista é impossível reconhecer as contradições engendradas pelo processo

⁸ Para uma excelente abordagem sobre o estruturalismo de Althusser ver Coutinho (2010).

de reprodução ampliada do capital na qual se insere a escravidão por dívida ou peonagem. De maneira dialética, Martins está ciente de que o próprio capitalismo não apenas explora o trabalho, mas contraditoriamente, em lugar do trabalho livre enseja o trabalho sob coação. Uma abordagem althusseriana da realidade distinguiria a historicidade da dialética, ou seja, separaria o desenvolvimento do capitalismo de seu caráter contraditório.

No subitem *o cativo no capitalismo de fronteira*, Martins inicia elaborando uma crítica ao contraditório programa de ocupação econômica da Amazônia brasileira simbolizados pelo lema “Integrar para não entregar”. A integração econômica da Amazônia ao Brasil como resposta à ameaça estrangeira. No nível formal do discurso a Amazônia era significada como um vazio populacional (consequentemente cultural). Todavia, a temível materialidade do discurso obnubilava a existência de tribos indígenas e populações camponesas. Mas onde estava a contradição? Justamente na forma de ocupação: a agropecuária, “uma atividade econômica que dispensa mão-de-obra e esvazia territórios” (idem, p.74). Com a territorialização capitalista, camponeses foram expulsos de suas terras de trabalho e acabaram migrando para outras cidades da região amazônica.

O governo brasileiro teve papel fundamental. Como? Concedendo incentivos fiscais na forma de descontos de 50% do imposto de renda. Martins mostra também que o governo brasileiro apoiou maciçamente a associação de empresários com grandes proprietários de terra. Fez isso doando 75% do capital necessário ao investimento, o que facilitava para a articulação classista (empresários-proprietários de terra) uma vez que participariam do investimento com apenas 25% dos recursos [próprios]. Todo esse apoio do governo deve-se ao fato do “clássico bloqueio representado pela propriedade da terra e, portanto, pelo seu preço, a renda fundiária, à expansão do capital na agricultura [...] o preço da terra representa uma dedução do capital propriamente dito, diminuindo a quantia disponível para o investimento produtivo, o investimento propriamente capitalista” (idem, p.75).

Todavia, Martins atesta que não se tratou apenas de uma opção econômica, mas também política. A dimensão econômica assegurava a sobrevivência política das oligarquias fundiárias. Em se fazendo isso, sustou-se a reforma agrária, uma justa distribuição de terras. Pelo contrário, concentraram-se as propriedades e a renda da terra continuou funcionando como lucro suplementar. O governo militar que tinha como uma de suas bases a classe dos proprietários de

terra combateu assim uma suposta revolução agrária de orientação comunista que era liderada por camponeses em sua maioria do Nordeste do Brasil⁹.

A violência no campo tornou-se uma marca constitutiva de sua própria geografia. O anticomunismo tornava suspeitas as classes trabalhadora e camponesa. A modernização capitalista engendrava relações arcaicas que nada tinham de progressistas, muito menos ainda humanista. A conversão do empresário em proprietário de terra somente acentuou tal quadro de dominação.

É tendo como referência tal cenário que Martins aborda em seu subitem a *acumulação primitiva no interior da reprodução ampliada do capital*. Sua argumentação gira em torno de que a escravidão de hoje é componente do próprio processo do capital. O trabalho não-livre, como o escravo, é mais uma estratégia de desproletarização determinada pelas circunstâncias históricas da luta de classes. Desse modo, “o capital tanto remove ou dissolve relações sociais [...] que bloqueiam sua reprodução ampliada quanto incorpora a ela aquelas persistentes relações que, ainda que temporariamente, não podem ser substituídas. [...] de fato ele as recria, mas agora como momento do seu processo de reprodução” (idem, p.79). É, portanto, essa recriação marcadamente capitalista de relações não-capitalistas, como o escravismo, que é necessário entender para compreender o próprio modo de produção capitalista. Esse movimento passa pela renda capitalista da terra (na forma em dinheiro) tornada um tributo social, mas também pela apropriação privada da produção social.

Por isso tudo Martins advoga o conceito de acumulação primitiva¹⁰:

⁹ Martins está falando claramente das Ligas Camponesas. O geógrafo e professor de Geografia da USP, Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2007, p.104, grifos meus) nos conta que “A sociedade nacional que, desde 30, marchava na direção da industrialização e da urbanização, continuava a conviver, no lado oposto das elites, com o aprofundamento dos conflitos no campo. Parte desses conflitos derivavam das tentativas de organização dos camponeses e trabalhadores assalariados rurais buscada pelo então, Partido Comunista do Brasil, fruto de sua curtíssima legalidade pós Constituição de 1946. Assim, o final da década de 40, os anos 50 e o início da década de 60 foram marcados por este processo de organização, reivindicação e luta no campo brasileiro. No Nordeste esse processo ficou conhecido com a criação das ‘Ligas Camponesas’, cuja luta pela terra e contra a exploração do trabalho marcou significativamente sua ação”.

¹⁰ A acumulação primitiva é uma “acumulação que não decorre do modo capitalista de produção, mas é seu ponto de partida” (MARX, 2011, p.827). Em *O Capital*, precisamente no Livro I Volume II Capítulo XXIV, o filósofo, economista, revolucionário alemão e principal teórico do comunismo, Karl Marx (1818-1883), promoveu uma análise do referido processo enquanto gênese do processo capitalista. Marx aponta a violência como marca registrada de tal processo que opôs proprietários de dinheiro e trabalhadores livres. A expropriação dos camponeses na Inglaterra, o saque dos bens da Igreja Católica com a Reforma, a pauperização do povo, a usurpação das terras que

o trabalho escravo tem sido utilizado sobretudo fora do processo de trabalho propriamente dito [...] além de considerarmos a expropriação que força a entrada do trabalhador no mercado de trabalho [...] *esse momento de expropriação dos meios de vida se prolonga na superexploração da força de trabalho* (idem, p.81-82).

A chave do segredo está aqui: a reprodução capitalista de capital se faz de forma não-capitalista ou pré-capitalista¹¹. “Essencialmente, o que define o processo não é o resultado, mas o *modo* como foi obtido, isto é, o modo de produção do excedente econômico: o resultado é capital, é capitalista, mas o modo de obtê-lo não o é” (idem, p.82). Martins explica fornecendo o exemplo da peonagem que, em tempos de expansão dos cafezais brasileiros para o oeste de São Paulo, produzia fazendas e não fundamentalmente mercadorias. “A peonagem tem produzido, sobretudo nos casos recentes, os meios de produção a serem utilizados pelo capitalista na produção de mercadorias” (idem, p.83). E sentencia: “a reprodução ampliada do capital, nesses casos, inclui a produção não capitalista de capital” (idem, *ibidem*).

“A fase de formação das fazendas utilizava trabalhadores livres, ao invés de escravos, que trabalhavam por empreitada em troca do direito de cultivarem nas novas terras gêneros alimentícios” (idem, p.83). Por isso “os fazendeiros preferiam reduzir seus dispêndios financeiros com a fase de formação das fazendas para aplicá-los no seu funcionamento produtivo normal, ainda que, neste caso, com a compra de escravos negros” (idem, *ibidem*).

Esta distinção que o sociólogo faz entre escravidão negra propriamente dita e a escravidão por dívida, peonagem, é extremamente relevante. Ela mostra que, diferentemente da

formaram a oligarquia, são todos momentos do movimento da acumulação primitiva. Além disso, Marx mostra como a lei se tornou veículo do roubo e da destituição de direitos, como a agricultura e a terra comunal foram desconectadas, a transformação da propriedade feudal em propriedade privada moderna e a alienação fraudulenta dos domínios do Estado figuram entre os métodos da acumulação primitiva. Somem-se a isso as legislações contra os expropriados, as leis que rebaixavam salários, leis contra trabalhadores, o sistema colonial, a participação do cristianismo e a dívida pública como alavanca da acumulação primitiva.

¹¹ A filósofa, economista, marxista e militante revolucionária polonesa, naturalizada alemã, Rosa Luxemburgo (1871-1919) foi, a meu ver, quem melhor elucidou a questão: “O aspecto decisivo é que a mais-valia não pode ser realizada nem por operários, nem por capitalistas, mas por camadas sociais ou sociedades que por si não produzam pelo modo capitalista. É, pois, possível imaginar dois casos distintos. A produção capitalista fornece meios de consumo acima das próprias necessidades (ou seja, as dos operários e dos capitalistas), cujos compradores pertencem às camadas ou países não capitalistas. Por exemplo: a indústria algodoeira inglesa forneceu durante 2/3 do século XIX (e ainda fornece, atualmente) tecidos de algodão ao campesinato e à pequena burguesia urbana do continente europeu, como também ao campesinato da Índia, da América, da África etc. Nesse caso foi o consumo dessas camadas sociais e de países não-capitalistas que forneceu a base para a enorme expansão da indústria algodoeira na Inglaterra” (LUXEMBURGO, 1985, p. 241-242).

condição de peão, na escravidão negra, “o trabalhador escravo era propriedade do fazendeiro, era um investimento de capital” (MARTINS, 1998, p.24).

Na Amazônia, “a fundação de fazendas (ou de indústrias) [...] era o meio de obter recursos dos incentivos fiscais. Mas, isso dependia dos mecanismos atrasados e arcaicos de exploração do trabalho e acumulação de capital, como a peonagem e a expropriação violenta dos ocupantes originais da terra, os índios e posseiros” (MARTINS, 2009, p.84). Assim, o renascimento da escravidão, na forma de dívida, constitui-se em um dos métodos da acumulação primitiva que alicerçava a expansão territorial do capital, cujo objetivo “não era a produção pecuária, mas a produção de fazendas” (idem, p.85).

Por isso, a hipótese de Martins é que “mesmo em relação a regiões não pioneiras, é a de que mecanismos e procedimentos de acumulação primitiva podem se estender pelo interior do próprio processo de reprodução ampliada do capital, especialmente em setores situados à margem daqueles de maior vitalidade e rentabilidade econômica. Estamos, na verdade, em face de uma situação de superexploração” (p.85-86). A superexploração se configura quando o capital além de extrair mais-valia, paga ao trabalhador salários insuficientes para sua reprodução. O exemplo fornecido pelo sociólogo é o do boia-fria.

Mas, entendida a peonagem como método da acumulação primitiva, quais seriam os *mecanismos sociais de gestação da escravidão*? Martins pontua a já salientada diferença entre a escravidão negra e a peonagem para mostrar que esta última não é uma instituição. Diz isso porque se a escravidão negra estava definida pelo costume e lei, na peonagem o peão pode ou não tornar-se mercadoria (como o escravo era). Ele diz que

há casos em que o mecanismo do endividamento não impede que o peão, ao final do período de trabalho, disponha de um pequeno saldo em dinheiro [...] o que sugere que aí o mecanismo da dívida é muito mais para assegurar o seu retorno ao trabalho ou a sua permanência no trabalho, e não um mecanismo importante de acumulação de capital (idem, p.88).

Essa distinção é relevante para se compreender o que Martins chama de pequena acumulação: a importância que a peonagem tem para membros do pequeno mundo que ganham

com ela, a saber: traficantes, donos de prostíbulos, donos de pensões, vendedores de roupas, a polícia e pistoleiros. Por tudo isso sentenciamos:

É nesse pequeno universo que se cria a complexa teia de relações sociais que reproduz o cativeiro do peão e que transforma a superexploração em escravidão. É nesse pequeno universo que a escravidão se reproduz em primeira instância, pois é sobretudo nele que se recria o endividamento do peão, e não necessariamente ou, ao menos, nem sempre nas próprias fazendas, pois estas necessitam dos trabalhadores apenas temporariamente. [...] embora todas essas relações se deem no interior do processo de reprodução ampliada de capital, ainda que não imediatamente no interior do processo capitalista de trabalho (idem, p.89).

Faz parte também desse mecanismo de gestação social da escravidão

o pagamento de um abono à família, por parte do traficante, isto é, um adiantamento em dinheiro pelo trabalho que seu membro deverá realizar, além de ser o primeiro passo do endividamento, é também um meio que faz da família cúmplice do recrutamento e da escravização (idem, p.91).

Mais adiante, Martins rejeita uma hipótese falsa: a de que a peonagem se desenvolve onde não há terras disponíveis. Como explicar a peonagem então? Pela forma como esta relação entra na vida dos trabalhadores,

sobretudo por causa dos vínculos da família, que ficou em outro lugar e que os espera de volta, de preferência com dinheiro. [...] porque a aventura de deixar a casa da família, muitas vezes a casa paterna tem por objetivo justamente escapar das limitações patriarcais da economia camponesa de excedente (idem, p.92).

De tal modo, “essa origem camponesa parece essencial para compreender porque, apesar das denúncias de violência e de escravização, a peonagem persiste como meio de recrutamento e de formação de mão de obra que as fazendas necessitam” (idem, ibidem).

A adesão se deve ainda ao fato de que “*nem todos os peões se tornam escravos [...] o sistema funciona, isto é, nem sempre o trabalhador cai num regime que ele possa reconhecer como servil*” (idem, ibidem). De fato, a configuração da peonagem processa-se quando condição servil das relações de trabalho dominam o relacionamento entre o peão e a fazenda. Todavia,

quando o trabalhador toma consciência disso? Quando não tem liberdade de deixar a fazenda. E quando isso ocorre os pistoleiros utilizam todos os meios de intimidação para que os trabalhadores não fujam das fazendas, desde exibição de armas, até o esquartejamento dos próprios peões. Essa é uma das partes mais horrendas que o estudo sociológico aponta. O caráter desumano e imoral do capitalismo agrário em sua forma de peonagem.

Encerrando o capítulo, Martins mostra como o capital consegue auferir vantagens do atraso social e econômico. A crescente necessidade de dinheiro como meio de adquirir mercadorias faz com que a superexploração do peão atinja também a sua família, a base de sua reprodução como força de trabalho que agora é convertida em trabalho para o capital. Com efeito, **este é o capítulo central do livro**, uma vez que é onde o sociólogo explica o meio pelo qual a fronteira se transforma em degradação do outro, de desumanização do homem, seja ele um adulto, ou uma criança, esta última tema do próximo capítulo: *Regimar e seus amigos: a criança na luta pela terra e pela vida*.

A ideia central desse capítulo é capturar o desenvolvimento da fronteira e suas contradições socioeconômicas pelo olhar das crianças. Para justificar sua escolha Martins promove uma crítica às ciências sociais e suas fontes aceitáveis e respeitáveis. *A criança como testemunha* é um modo inovador, até onde sei, de captar de fontes alternativas, ousado nomear assim, o complexo de teias sociais visíveis em seus depoimentos sobre a realidade da vida e da terra. “Sempre me chamou a atenção que nessas horas [das entrevistas] estivesse presente, de pé ou de cócoras pelos cantos, o grupo numeroso e atento de um público que, aparentemente, não se sentia no direito de falar e perguntar. Refiro-me às crianças” (idem, p.105).

Martins recolheu as informações das crianças em três lugares: 1) a colônia de Canarana em Mato Grosso, 2) no então povoado de Imperatriz, hoje município maranhense, São Pedro da Água Branca, e 3) no povoado de Floresta, no município maranhense de Santa Luzia. Em todos os casos Martins aponta que “a fala das crianças foi uma fala tristemente adulta” (idem, p.107).

No subitem *Recomeçando a família pelo trabalho*, Martins escreve que “a infância é concebida, pelas crianças de Canarana (Mato Grosso), como preparação para o futuro. É e não é o momento específico da vida que deva ser vivido por si mesmo, com regras e concepções próprias. A infância se qualifica pelo que vem depois. O futuro, por sua vez, localiza-se no *espaço novo*” (idem, p.109). Este espaço novo revela a condição de migrantes das crianças que vivem em

Canarana. Esse núcleo colonial foi fundado em 1972 para absorver excedentes populacionais do contingente sul do país. Martins aponta que em virtude da terra insuficiente, combinado com muita gente, não havia futuro no lugar antigo, assim sendo “o futuro revelou-se, assim, preservação de um *modo de vida - o da família que trabalha na agricultura, para si mesma, que não trabalha para os outros*” (idem, p.109).

De fato, trabalho e família são para populações camponesas componentes fundamentais. Estabelecidas as bases familiares na fronteira, garantida a sobrevivência, os familiares migram, como as próprias crianças dizem, para trabalhar. “O trabalho é uma missão e missão familiar. A família se mantém através do trabalho de todos os seus membros, independentemente da idade” (idem, p.110). E quando as crianças, de Canarana, se referem à melhora das condições de vida depois de migrarem, estão falando das possibilidades de trabalho e não propriamente do nível de vida. É do trabalho que cultiva maior área de terra e que também paga as dívidas (contraídas na aquisição de terra, máquinas compradas a crédito, etc.) que está se falando. É nessa confluência de fatores (área de maior terra, máquinas compradas a crédito) que lança o agricultor em outra relação com o capital. Martins atesta que “a incorporação de equipamentos e técnicas muito mais avançadas é o meio de conciliar a relação entre a terra e o trabalho, de maneira equilibrada” (idem, p.111). Como se pode compreender o trabalho familiar é a força do camponês, como salientam diversos autores (TAVARES DOS SANTOS, 1978; OLIVEIRA, 2001).

Ponto importante em nossa análise é que, sob o primado da família que trabalha, as necessidades são ditadas pelo uso. Como explica Martins: “o afã do trabalho não deve ser tomado como o afã de enriquecimento [...] A riqueza pela riqueza, no sentido capitalista que poderia ter, ainda aparece como um fator de vergonha, como se fosse ilícita” (2009, p. 111-112). Note-se que o sociólogo fala que *ainda aparece* como um fator de vergonha. O termo *ainda* nos dá a dimensão temporal, ou seja, com a penetração do capital nas relações familiares abre-se a *possibilidade* de que a acumulação não se torne um fator de vergonha; o enriquecimento capitalista da família torna-se possível.

Se a acumulação no sentido capitalista está associada ao lucro como fim último, o mesmo não pode ser aplicado à família camponesa. “[...] a ampliação da propriedade, conseguida com a migração para uma área pioneira, onde as terras são mais baratas, e os bens correlatos (tratores, caminhões, colhedeiros etc.) são *acumulados para serem desacumulados*: eles se

destinam aos *herdeiros*. A herança promove uma *desacumulação cíclica dos bens do camponês*” (idem, p.112). Tal fato afasta qualquer determinismo possível de uma acumulação capitalista unilinear.

“A infância é o período da vida em que a criança se prepara para herdar [...] o tempo do herdeiro é [...] o tempo circular. Porém, assinalo, esse ponto já não é o mesmo da geração anterior” (idem, p.112). As inovações são, portanto, incorporadas ao processo de trabalho familiar que é a sua realidade de vida. Mas, se a noção de trabalho lhe confere a realidade da vida, não é só ela que aparece como meio de classificação social. Martins anota que camponeses em suas práticas tem se autoclassificado por meio de ideias alheias de outras classes sociais, como a classe operária e a capitalista, utilizando a linguagem delas, qual seja, salário (“ordenado”) e capital (“terra”). De qualquer forma, a ocupação do tempo da infância pelo trabalho acaba criando *o adulto no corpo da criança*.

Nesse subitem, Martins contrasta a vida das crianças em Canarana com a realidade de São Pedro da Água Branca e Floresta no Maranhão. Lançando mão de relatos infantis, por vezes comoventes devo acrescentar, a infância nesses lugares é apenas um resíduo do tempo que se extingue; não há fantasia nem jogo: só “cacarecos e bagulhos”, a materialização do trabalho em bens residuais e cotidianos, apetrechos de sobrevivência, facilmente transportáveis.

Para piorar o quadro, a falta de união e o fim das lealdades vão se tornando marcas da sociabilidade do camponês a partir do momento em que a mediação estranha do dinheiro ganha espaço na vida camponesa. “O dinheiro - instrumento da trapaça, que deixa de ser assim expressão do trabalho (e do valor por ele criado) para se constituir em negação do trabalho” (idem, p.117).

Além do mais, aparece a figura do dono da terra que impossibilita a realização do trabalho familiar camponês ao tomar seu roçado, suas terras. São os “baianos”, “mineiros”, os que vêm de fora, que surram os pobres, que não deixam os pobres terem terra para trabalhar. Martins nos conta que

o não ter terra para trabalhar [...] deriva do advento do dono [...] pois é encarado como alguém que se tornou dono de terra livre e com isso interpôs-se entre o lavrador e a livre liberação da terra. Na interpretação das crianças trata-se da interposição de uma autoridade. [...] As crianças [...] entendem que suas

famílias [...] estão sendo privadas do direito de trabalhar, os direitos é que estão sendo tomados, tirados do outro (idem, p.119).

A violência que incide no ato de trabalhar, que o dono de terra faz para com os pais, permite com que as crianças reconheçam seus pais e a si mesmas como pobres. Aqui Martins elucida uma questão importante. Diz ele:

Dono é uma diferenciação da categoria homem, que a degrada e desfigura, porque viola o direito do outro trabalhar e viver. O pobre surge, pois, dessa degradação dos homens pela mediação do dono, que desfigura o homem. Pobre não é aquele que não é proprietário, mas aquele que não tem direito de trabalhar, isto é, aquele que não tem permissão. Dono tem, portanto, também o antigo sentido de dom, de senhor, aquele que dá, aquele que permite, que consente, que tem o senhorio, o domínio sobre algo, e não o que definimos hoje como propriedade (idem, p.119-120).

Essa propriedade de dizer quem tem o direito de ter terra para trabalhar, que mostra inegavelmente o caráter anti-humanista do capitalismo em sua face agrária, que pauperiza o ser humano com a penetração das relações propriamente capitalistas (mediadas pelo dinheiro), não é produzida sem violência. Refiro-me aqui ao papel dos policiais como retratou Martins. A violência destes é sempre com os lavradores e pobres. Sua existência deve-se ao dono de terras.

O dono, por sua vez, que tem a polícia ao seu lado, pode agir com violência sobre os outros homens, especialmente, camponeses. O objetivo deste agente social, o dono, é a terra, por isso à disputa junto com os pobres lavradores/camponeses. Assim, a terra é dividida em *terra para trabalhar e terra para cercar*. Cria-se, portanto o antagonismo sobre duas formas distintas de se apropriar da terra. Todavia, atesta Martins,

o dono ainda não é o contrário do pobre. É aquele que se desvia das regras que definem o que são os homens, na medida em que, ao se apropriar da terra, não permite o trabalho dos lavradores, mas poderia permiti-lo se o quisesse. A lógica da cerca poderia ser submetida à lógica do homem (idem, p.121).

Essa diferenciação da terra para trabalho e da terra para cerca é bem exposta por Martins quando nos diz que o posseiro pobre planta arroz que é o alimento, a comida do trabalho; já o pecuarista cria o gado, que para os pobres é a mistura, o complemento, e não o prato principal

como é o arroz: a carne é a comida do ócio, é secundária perto do arroz. A associação entre ter e comer “define o *ter* pelo *comer* e, portanto, a precariedade do *ter*, um *ter* reduzido ao que se pode comer” (idem, p.121).

Nesse quadro horrendo de humilhação social, de violência, de subalternidade, de castigos, enfim, de menoridade do homem traduz-se numa palavra: injustiça. A luta social no campo já não se trata, apenas, “de buscar a terra livre, mas de escapar da cerca e da humilhação” (idem, p.122), como bem ensinou a menina Regimar, de 11 anos, cuja infância foi roubada na labuta, na pobreza, na luta contra os donos de terra (grileiros).

Assim, no imaginário e na fala das crianças escutadas por Martins aparece sempre o lugar: “o lugar de cada um é o lugar de seu trabalho, o lugar em que tem direito de trabalhar” (idem, p.124). Vemos que a conceituação de lugar está atrelada à noção de trabalho e não a um recorte geográfico de cunho romântico do “simples voltar para sua terra”. Quando a cerca e o pasto avançam sobre áreas de agricultura a utilidade cede lugar a troca, *o ser cede lugar ao ter*, a união é substituída pela ganância, o homem se torna pobre.

Por fim, mas não menos importante, Martins constata que o ser criança é diferente, seja no Maranhão (em Floresta e São Pedro da Água Branca), seja em Mato Grosso (Canarena). Há uma *falsa infância*, diz-nos o sociólogo.

Tanto as crianças dos colonos [no Mato grosso] quanto as crianças dos posseiros [no Maranhão] pensam sua vida em termos de futuro (idem, p.127). Mas seu futuro é pensado em termos de valores de vida e de relações sociais que tem sua referência concreta no passado que é a fonte da esperança, a matriz da utopia (idem, p.128).

No último capítulo da obra, *O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira*, o objetivo é, como o próprio título sugere, esclarecer as diferenças entre frente de expansão e frente pioneira.

Martins inicia a discussão dizendo que a partir do golpe de Estado de 1964 a Amazônia brasileira se transformou, e continua se transformando, em um cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida. Exemplo cabal disso são os quase **seiscentos camponeses assassinados entre 1964 e 1985**, no âmbito da **ditadura militar**.

Por isso, “o que há de sociologicamente mais relevante para caracterizar e definir a fronteira no Brasil é, justamente, a situação de conflito social” (idem, p.133). E continua: “Na minha interpretação, *nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade*” (idem, ibidem). Mais a frente escreve: “A fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, quando os tempos se fundem, quando a alteridade original e mortal dá lugar à alteridade política, quando o *outro* se torna parte antagônica do *nós*” (idem, p.134). Compreende-se que as distintas temporalidade históricas se (des)encontram na fronteira.

Dito isto, no primeiro subitem do capítulo, *frente de expansão e frente pioneira: a diversidade histórica da fronteira*, Martins objetiva delimitar conceitualmente e diferenciar simultaneamente tais concepções. Ele diz que os geógrafos, notadamente Pierre Monbeig, optaram pela designação de *frente pioneira*, enquanto os antropólogos, notadamente Darcy Ribeiro, designam os deslocamentos populacionais civilizados e de atividades econômicas como *frente de expansão*. Mas qual seria a diferença?

[...] o que temos, nas duas definições, é, antes de tudo, *modos de ver* a fronteira, diferentes entre si porque são diferentes, nos dois casos, os lugares sociais a partir dos quais a realidade é observada: o do chamado pioneiro empreendedor [visão do geógrafo] e do antropólogo preocupado com o impacto da expansão branca sobre as populações indígenas (idem, p.135).

Por conseguinte sentencia Martins:

“Não há, à primeira vista, nessas concepções de frente de expansão e de frente pioneira, a intenção de supor uma realidade específica e substantiva. Por isso mesmo não são propriamente conceitos, mas apenas designações através das quais os pesquisadores na verdade reconhecem que estão em face dos diferentes modos como os civilizados se expandem territorialmente” (idem, ibidem).

Há, dessa forma, na visão geográfica, um caráter mais econômico da fronteira, onde o pioneiro empreendedor produz o novo território atrelado ao mercado, ao processo de modernização econômica, etc. Enquanto na visão antropológica, o ponto de vista é a partir do incivilizado, do tribal, do índio que tem (ou terá) seu espaço tomado pela ação empreendedora.

“Entretanto, as ideias subjacentes às duas concepções, de frente de expansão e de frente pioneira, sugerem que, apesar das aparências em contrário, elas se referem a realidades sociais substantivas, modos singulares de organização da vida social, de definição de valores e das orientações sociais” (idem, p.136).

Martins discorda de uma leitura da fronteira estritamente econômica:

A perda de substância antropológica da concepção de frente de expansão e sua redução aos aspectos meramente econômicos da vida na fronteira é certamente um fato a lamentar, pois empobreceu enormemente o estudo da expansão da fronteira no momento em que ele poderia ter sido antropológicamente mais rico (idem, ibidem).

Tendo como referência o antropólogo brasileiro Roberto Cardoso de Oliveira, Martins recupera o conceito de frente de expansão como “*situação de contato*, isto é, pelo pressuposto metodológico da totalidade, como é próprio da tradição dialética. Aí as relações interétnicas são relações de *fricção interétnica*, o equivalente lógico, mas não ontológico, como ele esclarece [Roberto Cardoso de Oliveira], da luta de classes” (idem, ibidem).

Sendo assim, “a distinção entre frente pioneira e frente de expansão é, na melhor das hipóteses, um instrumento auxiliar na descrição e compreensão dos fatos e acontecimentos da fronteira. É um instrumento útil quando as duas concepções são trabalhadas na sua unidade, quando destaca a temporalidade própria da situação de cada grupo social da fronteira e permite estudar a sua diversidade histórica não só como diversidade estrutural de categorias sociais, mas também como diversidade social relativa aos diferentes modos e tempos de sua participação na história” (idem, p.139).

Observe-se que Martins busca justamente a conexão entre frente de expansão e pioneira para compreender o processo social, a fronteira, em suas determinações históricas, contraditórias, mas que por isso mesmo formam uma unidade. Nesta unidade repousa a diversidade dos tempos históricos distintos do índio, do camponês, do empresário, etc.

Só, conseqüentemente, a dialética enquanto método pode nos revelar a unidade na diversidade, o movimento da contradição e da realidade passíveis de serem apropriados objetivamente pela razão. Por este raciocínio refuta-se o marxismo estruturalista, especialmente, como já fora comentado, de Louis Althusser, que pela pura e simples análise das formas em

detrimento do conteúdo toma o capitalismo como um sistema que a tudo subjuga e manipula, onde não há espaço no próprio interior do capitalismo para a diversidade coexistente e contraditória dos tempos históricos.

Após promover uma análise sociológica do rapto, da reprodução do capital a partir de relações não-capitalistas de produção, de considerar a criança como sujeito histórico-sociológico de sua pesquisa, está-se diante na *fronteira*, inegavelmente, da *degradação do outro* e, por isso tudo Martins agora parte para analisar os *confins do humano e a fronteira da história*.

Nesse segundo subtítulo do quarto capítulo, há uma aproximação conceitual da fronteira enquanto limite do humano, a fronteira enquanto fronteira do humano, ou seja, do que é propriamente humano e não-humano, o natural, o animal. Por conseguinte, o (des)encontro entre brancos e índios foi muito mais trágico e destrutivo do que fascinante e épico (apesar do autor dar exemplos dessa última situação).

Para além dos exemplos já dados do caráter desumano e inumano da violência e morte na fronteira (brancos *versus* índios; índios *versus* índios; camponeses *versus* donos de terra) há ainda um lado cruel e violento que diz respeito ao processo de domesticação. “Os brancos utilizam usualmente as palavras *atração, pacificação e contato* para se referir à ação de neutralização das populações indígenas que geralmente reagem quando percebem que seus territórios estão sendo invadidos” (idem, p.143). As três palavras-chave supracitadas referem-se ao mesmo processo de domesticação, seja do índio pelo branco, ou, como existe também, do branco pelo índio. Nos dois casos o inumano está presente: não é reconhecido ao outro a humanidade; pelo contrário, ser humano é unilateral e só o é quem domestica, ou, como o homem [branco] comum sintetiza quem amansa [os índios]. Em nenhum dos casos ele é homem no sentido antropológico lato, de homem enquanto Humanidade, de todos serem humanos: são animais. E o caráter animalesco recai principalmente sobre os índios com a indiscutível contribuição da religião cristã. Martins comenta que a existência de várias localidades na Amazônia com o nome de São Félix não é à toa: São Félix é no catolicismo “o santo que protege o homem conta os *animais peçonhentos e os índios*” (idem, p.144). Ou seja, o índio é um animal selvagem porque habita a selva, natural porque ainda não fora socializado/civilizado pelos brancos, destarte os brancos precisam de proteção divina contra seus ataques, sejam eles

demoníacos ou não. Deste modo, a taxonomia social é reconfigurada: não-índios e brancos tornam-se cristãos, enquanto que os índios são caboclos, leia-se, pagãos.

No penúltimo subitem do capítulo, *A disputa pela concepção de destino na situação de fronteira*, Martins dá bastante ênfase aos camponeses. Especial destaque à estrutura social migrante dos camponeses que ocupam temporariamente, ainda que de modo duradouro, os espaços percorridos. Portanto, “os estudos sociológicos que tomam como referência uma localidade específica não apanham a realidade social mais profunda que dá sentido à existência dessa espécie de sociedade transumante” (idem, p.150).

Interessante também é uma definição de conflito como a combinação entre pressão e falta de alternativa. Quando os camponeses se encontram em tal situação e conflito eles lutam pela terra, se rebelam, questionam os supostos direitos dos ditos proprietários e, mais ainda, a legitimidade desses direitos. Isso porque, como explica Martins, o direito a terra está associado, para o camponês, ao trabalho.

A concepção de que é preciso ocupar a terra com trabalho (na derrubada da mata e no seu cultivo) antes de obter reconhecimento de direito era própria do regime sesmarial. [...] Nele, o *domínio* estava separado da *posse útil*. O domínio era da Coroa. Quando, por acaso, o sesmeiro deixasse de cultivar a terra ou de obter dela frutos para pagar tributos, a terra se tornava devoluta (ou realenga, como então se dizia, isto é, pertencente ao rei). Podia, por isso, ser novamente distribuída pelo representante da Coroa, bastando que alguém a ocupasse e, depois, a requeresse, como ocorreu frequentemente (idem, p.152-153).

Contudo, a Lei de Terras de 1850 que juntou num único direito de propriedade a posse e o domínio, bem como a política de incentivos fiscais da ditadura militar (1964-1985) acabou por tornar a terra cativa (MARTINS, 2010), mas também promoveu a aliança entre grandes proprietários de terra e o grande capital.

A *situação de fronteira* é para o autor referido o que fornece a dimensão de conflitos por *distintas concepções de destino*. “E, portanto, dimensão de conflitos por distintos projetos históricos ou, ao menos, por distintas versões e possibilidades do projeto histórico que possam existir na mediação da referida situação de fronteira” (idem, p.154).

Por fim, no último subitem do capítulo, *sobrevivência e milenarismo no mundo residual da expansão capitalista*, Martins, no meu modo de entender, busca compreender, como já fora

salientado, a conexão existente entre frente pioneira e frente de expansão como momentos do movimento em sua totalidade associando a isso também a dimensão religiosa. Dessa forma, em uma leitura dialética não há “etapismo” entre ambas as frentes, mas contradições que não se encerram na definição do econômico. Em suas palavras: “[...] as relações sociais (e de produção) na frente de expansão são predominantemente relações *não capitalistas* de produção mediadoras da reprodução *capitalista* do capital. Isso não faz delas outro modo de produção” (idem, p.156).

Mais adiante é explicado porque a frente de expansão tornou-se o mundo residual da expansão capitalista:

Tanto Monbeig quanto [Leo] Waibel mostraram claramente que na frente pioneira o capital se torna proprietário de terra, recria no terreno os mecanismos da sua reprodução ampliada. Expande-se sobre o território, de que se apossa como *seu* território. Essa expansão territorial traz para a própria fronteira a infraestrutura da reprodução capitalista do capital” (idem, p.157).
A teoria da fronteira é, no meu modo de ver, basicamente um desdobramento da teoria da expansão territorial do capital (idem, ibidem).

Martins também faz uma distinção entre a economia de subsistência e a economia de excedentes. Nesta última a sobrevivência do agricultor associa-se ao modo como ele organiza “sua produção como uma atividade complementar da produção direta de seus meios de vida. [...] Nela o excedente já aparece como tal na própria produção. O essencial nessa interpretação é que os meios de vida do agricultor não são imediatamente estabelecidos pela mediação do mercado” (idem, p.159).

Na economia de excedentes o camponês tem ciência de que aquilo que excede faz parte da sua produção, ou seja, não é uma sobra. Nela, a sobrevivência não depende do mercado. O mercado não organiza em sua totalidade o mundo camponês. É claro que este mundo camponês não está dissociado das relações com o capital. Mas o interessante é justamente perceber a particularidade da relação entre o camponês e o capital que é, por sua vez, distinta do proletário para com o capital. No primeiro caso o camponês vende o produto do seu trabalho; no segundo caso o proletário vende a sua própria força de trabalho.

Voltando ao tópico principal do capítulo, a distinção entre frente pioneira e frente de expansão, Martins ensina: “se na frente pioneira a racionalidade econômica e a constituição

formal e institucional das mediações políticas estão visivelmente presentes em todos os lugares e momentos, já na frente de expansão é notório o predomínio dos valores sociais, das crenças, do imaginário na formação, definição e sustentação dos vínculos sociais” (idem, p.162). Martins retoma esta diferenciação para explicar o milenarismo. Como faz isso? Pela análise do fenômeno migratório. Para além do aparente e simples deslocamento demográfico, as migrações trazem consigo noções de destino e pertencimento. Então, qual a relação entre milenarismo, migrações camponesas e frente de expansão?

“A história das frentes de expansão no Brasil, neste último século, inclusive no Sul, tem sido ao mesmo tempo a história do milenarismo camponês. Praticamente todos os movimentos milenaristas ou messiânicos do período ocorreram nas frentes de expansão, ou em bolsões de tradicionalismo em que o modo de vida é idêntico ao que pode ser observado naquelas, e ocorreram nos momentos em que os camponeses estavam sendo expulsos da terra ou estavam ameaçados de expulsão” (idem, p.163-164).

Dando um exemplo concreto deste fato Martins faz uma analogia entre a busca do lugar mítico Bandeiras Verdes, “que ninguém sabe dizer exatamente o que é nem onde é” (idem, p.164) e o caminho de Santiago de Compostela na Espanha. O lugar dos Bandeiras Verdes é um “lugar de refrigério, de águas abundantes, de terras livres, em contraste com o Nordeste árido e latifundiário” (ibidem, idem). Os nordestinos que migraram espontaneamente para Amazônia, inspirados pelas profecias do padre Cícero, tem esse imaginário em mente.

A religiosidade nesse caso é um consolo para a vida sofrida no campo, do difícil caminho que os camponeses fazem, em suas migrações, buscando a terra onde possam trabalhar com sua família: “o fato de que se encontrem numa situação que é também limite do humano [...] parece impor-lhes a necessidade de deslocar para imaginários mais profundamente estabelecidos a busca de sentido para a vida nos confins do humano, na fronteira” (idem, p.167).

CONCLUSÃO

Pelo que foi aqui exposto entende-se que a fronteira é o lugar do conflito e que esse conflito revela, ao mesmo tempo, a alteridade, a desumanidade e a liminaridade. O foco na

vítima, perpetrado por José de Souza Martins, estabelece a mesma, a vítima, enquanto sujeito social e lugar da compreensão.

Os capítulos da obra em questão se articulam com maestria na medida em que partindo sempre do método dialético marxiano e buscando entender as distintas temporalidades, Martins consegue fornecer-nos uma análise sociológica do rapto (o caráter trágico da fronteira), da reprodução do capital, das crianças na luta pela terra, e esclarece-nos as diferenças entre frente de expansão e pioneira enquanto momentos da reprodução ampliada do capital.

Isso permite a compreensão da sociabilidade na fronteira, a disputa pela propriedade da terra e o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. Pela lente do conflito, da mediação, da dialética, é possível compreender as contradições manso-civilizado, humano-desumano, bem como o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro demonstrável, empiricamente, com o programa de ocupação econômica da Amazônia via agropecuária (concentrador de terra e que dispensa mão de obra).

A leitura crítica da obra possibilitou também entender como o referencial analítico *classe* segue sendo fundamental para o entendimento da sociedade capitalista. Camponeses de um lado, latifundiário do outro, são exemplos clássicos do conflito e da luta pela terra no Brasil. As Ligas Camponesas e o Regime Militar (que tinha como uma de suas bases a classe dos proprietários de terra) também endossam nossa opinião de que a centralidade da terra-mercadoria é a marca da questão agrária no Brasil.

Por isso tudo, o conceito de *fronteira* permanece sendo atual para o entendimento das questões agrárias do Brasil. José de Souza Martins bem o conceituou como lugar do conflito, da alteridade, da desumanidade, da liminaridade. O conceito de fronteira é um momento da intelecção, a captura da forma-conteúdo, que expressa justamente as totalidades histórico-objetivas das relações sociais capazes de serem apreendidas racionalmente e historicamente pelo homem em seu processo de humanização, em sua atividade intelectual, científica.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. Ijuí-RS: Editora Unijui, 2007.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do Capital**. Rio de Janeiro: Abril Cultural, 1985.

MARTINS, José de Souza. O problema das migrações no limiar do terceiro milênio. *In: O Fenômeno migratório no limiar do terceiro milênio: desafios pastorais*. Petrópolis: Vozes, 1998. p.19-34.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do Humano. São Paulo, Contexto: 2009.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9ªed. São Paulo: Contexto, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2ªed. Lisboa: Editorial Estampa, 1973.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política, livro primeiro: o processo de produção do capital, volume II; Trad. Reginaldo SANT'ANNA. 25ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2011.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política, livro terceiro: o processo global de produção capitalista, volume VI; Trad. Reginaldo SANT'ANNA. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A agricultura camponesa no Brasil**. Contexto: São Paulo, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

RODRIGUES, Mavi. **MICHEL FOUCAULT SEM ESPELHOS**: um pensador *proto* pós-moderno. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2006. 252 p.

SMITH, Neil. Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano. Trad. Daniel de Mello SANFELICI. **GEOUSP** - Espaço e Tempo, São Paulo, nº21, pp.15-31, 2007.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **Colonos do vinho**. São Paulo: Hucitec, 1978.